



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
05.521.027/0001-43
APROVADO POR UNANIMIDADE
Data: 4/12/23
D

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 089/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares Orçamento2023


RELATOR: VALDEMAR ALVES

PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 089/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.


Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2023.


Valdemar Alves
Vereador Relator

De acordo,

Richard Antônio de Souza Generaly
Vereador Presidente

Luis Fernando Alonso
Vereador Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
05.521.027/0001-43
APROVADO POR UNANIMIDADE
Data: 4/12/23

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 089/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares orçamento 2023

RELATOR: Danilo Fernandes

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 089/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2023.

DANILO FERNANDES
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Antônio César Benites
Vice-presidente

Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
05.521.027/0001-43
APROVADO POR UNANIMIDADE
Data: 21/11/23

R

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 089/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares orçamentação 2023

RELATOR: ALAIR BICA GONÇALVES

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 089/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2023.


ALAIR BICA GONÇALVES
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Jocemar Medeiros dos Santos
Presidente



Ver. Ednilson de Almeida Brazeiro
Vice-Presidente

